MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição № 2.034 – Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.	ı
Sem matéria para esta edição1	l
PODER LEGISLATIVO	۱
MESA DIRETORA1	ı
PORTARIA Nº 059/20231	l
PORTARIA № 060/2023	l
PORTARIA Nº 061/20231	l
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	ı
Sem matéria para esta edição1	l
EXPEDIENTE	ı

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 059/2023

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017. RESOLVE

Art. 1º conceder ao Presidente Francisco de Assis Araújo Silva - Mat. 110063-7, vereador, inscrito no CPF Nº 042.XXX.XXX-13 e RG nº 002.XXX.725 SSP/RN, 01 (uma) diária, no valor de 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN à cidade de São Miguel, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 de agosto de 2023, para participar de Capacitação com o curso de noções de processo legislativo, uma realização Câmara de São Miguel, parceria com a FECAM/RN, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes - RN 11 de agosto de 2023.

Francisco Iranildo Filho Vereador - 1º secretário

PORTARIA Nº 060/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder a vereadora Elaine Priscila Alves fontes - Mat. 110061-0, vereadora, inscrita no CPF Nº 074.XXX.XXX -74 e RG nº 002.XXX.548 SSP/RN, 01 (uma) diária, no valor de 200,00 (duzentos reais), para que a mesma possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN à cidade de São Miguel, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 de agosto de 2023, para participar de Capacitação com o curso de noções de processo legislativo, uma realização Câmara de São Miguel, parceria com a FECAM/RN, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes - RN 11 de agosto de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva Vereador Presidente

PORTARIA Nº 061/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017. RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Procurador da Câmara Municipal Vinícius Fernandes da Silveira - Mat. 110078-5, Advogado, inscrito no CPF Nº 083.XXX.XXX-28 e RG nº 2.XXX.262 SSP/RN, 01 (uma) diária, no valor de 200,00 (duzentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN à cidade de São Miguel, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 de agosto de 2023, para participar de Capacitação com o curso de noções de processo legislativo, uma realização Câmara de São Miguel, parceria com a FECAM/RN, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes - RN 11 de agosto de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN E-mail: doluisgomes@gmail.com